



PORTARIA Nº: 028/2020

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN PARA O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 525/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, com ônus para o órgão cedente e pelo período de 02 (dois) anos, a cessão do servidor público municipal **NATHANAEL ARAÚJO DE FARIA**, matrícula nº 782, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, para exercer atividades funcionais na Contadoria Judicial do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte – COJUD, nos termos do Convênio nº 35/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 17 de fevereiro de 2020.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal